



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

INDICAÇÃO

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o:

PROCESSO Nº 1.143 11/11/2025	Magrão Nobre	Indicação de instalação de lâmpadas de LED por toda a rua Clara Costa, no centro do município
------------------------------------	-----------------	---

São João de Meriti, 18 de Novembro de 2025.

MAGRÃO NOBRE
Vereador Autor